



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## ANÚNCIO

[N.º63/2011]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
15954	U SIO IN	31101	LEI CHI CHENG
50460	AO IEONG IAT WU	13708	IEONG LUN TAI
2595	PUN CHON FOK	59322	HO SIO IONG
58107	WONG IM CHAN	31056	SI SON CHUN
26642	CHAN PEK HO	1367	CHAO KIN
51190	WONG CHONG FU	31204	CHOI HENG KAO
1911	CHAN IOK WAN	35262	PUN KIT WA
35147	WONG KAM WA	35700	WAN MENG CHENG
64087	LO KAM KIT	35943	SI KIN WA
33052	SIN IOK WENG	15201	CHOI CHI SAN
33843	KUOK CHONG KIN	33237	CHOU IENG CHOI ALIAS CHOW ENG CHAI
35333	SI WAI IP	28000	LI CHI SANG
1119	LEI HONG KEONG	14694	HONG MAN TEI
32208	CHAN HON VENG	34634	WU KAM TONG
54653	U KOC LAM	2273	FU WENG TAI
34703	IP FONG IENG	26109	LAM LENG CHU
32859	WONG LAN HENG	33510	HOI KIN U
50544	O PENG SAM	59387	NG KAM CHEONG NG WAI MENG
8650	TAI MENG IEONG	33830	ALIAS NG CHAN WA

1037	CHAN KAM POU	29833	CHEONG SIO FONG
2684	SI LIN SOI	55587	LAO CHIO MENG
1905	PONG WO	31781	CHEANG WAI KUAN
720	LOK IOK WAN	9205	WONG CHENG CHUN
33848	CHANG WUN CHONG	8126	CHOI KUAN LEK
28196	WONG CHAN CHENG	35881	HOI CHI KIN
65348	HOI CHI	27834	LAM SAI IAN
35172	CHE IN POK	8635	WONG KUOK LAM
50320	CHAN WUN CHENG	65530	HONG WENG SANG
24415	CHEANG IENG FONG	61638	FONG KUAI MAN
31346	LEI MAN KEI	2174	LAU VENG SAM

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 3 de Novembro de 2011, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T3 na zona de Macau.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das

fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

12 de Outubro de 2011